

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 24, de 28 de maio de 2021.

Os Vereadores que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja estudada a possibilidade de isentar as entidades que não seguiram com suas atividades durante a pandemia do pagamento do IPTU ou diminuir o percentual de cobrança destas no próximo ano.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelo fato das entidades não manter suas atividades regularmente durante a pandemia, com isso sem gerar renda para a devida manutenção.

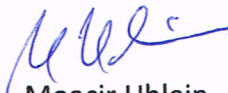
Sertão Santana, de 28 de maio de 2021.



Dulce Maria Woiczkowski
Vereadora PP



Andressa Birke
Vereadora PP



Moacir Uhlein
Vereador PP

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

28 / 05 / 2021

HORA: 14h50

P: 156/2021

Sec. Adm. Legislativa